



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.01

ATA Nº 08

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze de abril, do ano dois mil e dezanove.

----- No dia quinze do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António Eduardo Lopes Padrão, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho, antecipada por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara.

----- ORDEM DO DIA

----- REGULAMENTOS

----- **PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:** Com o intuito de reativar o Conselho Municipal de Segurança de Vimioso, órgão consultivo da Assembleia Municipal, foi presente o projeto de uma nova versão ao respetivo regulamento, atualizado pela entrada em vigor da Lei n.º 106/2015, de 15/08, propondo o Sr. Presidente da Câmara a sua aprovação no seio daquele órgão.

----- Prevendo, contudo, a referida lei que a assembleia municipal deve indicar um número de cidadãos de idoneidade reconhecida, no máximo de 20, para integrar aquele conselho, e que a constituição deste deve constar já no projeto de regulamento, foi deliberado propor à assembleia municipal, em próxima sessão, três cidadãos que desempenhem os seguintes cargos: Diretor do Agrupamento de Escolas E. B. 2,3 de Vimioso; Presidente da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas E. B. 2,3 de Vimioso, e Representante do Centro de Saúde de Vimioso.

----- Neste contexto foi deliberado, por unanimidade, submeter este projeto de regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal e posterior apreciação pelo próprio conselho, nos termos da lei.

----- ACORDOS DE COLABORAÇÃO

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO, A AEPGA E A EDP – ADITAMENTO:** Foi presente uma minuta do acordo em título, em aditamento ao acordo celebrado em 2017 que visou estabelecer os termos de colaboração técnica mutua no âmbito da mitigação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

impactes ambientais do Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor, acordo pelo qual a EDP assume o apoio financeiro de 21 500,00 euros para custear as despesas de um técnico superior que desenvolva, em articulação com o município e a AEPGA, ações que consubstanciem atividades didáticas, de interpretação, de acompanhamento e promoção ambiental.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta em apreço.

----- **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – ANO 2018:** Foi presente o documento como intitulado, composto pela *Ata nº 3 da Comissão de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano de Prevenção, de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas*, datada do dia 08 de fevereiro do ano 2019, e documentos nela referidos.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **PROCESSO JUDICIAL** -----

----- **AÇÃO ADMINISTRATIVA – Processo 146/19.1BEMDL:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que a câmara municipal foi notificada, na qualidade de réu, de que foi apresentada no TAF de Mirandela a ação administrativa em título, em que é autora Clarisse Maria Calado Alves, concorrente ao procedimento concursal – *Concurso A - 7 Assistentes Operacionais da área administrativa* – promovido por esta câmara no âmbito do *PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública*.

----- Neste sentido informou que a câmara municipal vai ter que nomear defensor naquele processo e que se propõe nomear o Sr. Dr. Leonel Gonçalves, Advogado, escritório em Bragança.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DO ANO 2018** -----

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO:**

----- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO – ANO FINANCEIRO DE 2018:** Foram presentes os documentos de prestação de contas do ano de 2018, tendo neste contexto o Senhor Presidente da Câmara feito a apresentação

----- *Referiu:*

“ Em concreto resulta do **Relatório de Gestão:**

--- O Orçamento da Receita e da Despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano financeiro de 2018, foram aprovados, em 11 de dezembro de 2017,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.03

pela Câmara Municipal e, em 22 de dezembro do mesmo ano, pela Assembleia Municipal, contemplando o total de 10 045 727,45 €.

--- Ao longo do ano, motivados pela gestão de recursos financeiros do Município, foram aprovadas alterações e revisões do orçamento da receita e do orçamento da despesa.

- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O saldo para a gerência seguinte é de 2 257 136,22 € em operações orçamentais.

RECEITA:

Valor da Receita Total no ano 2018 foi de 8 852 776,34 €.

Verifica-se:

--- Supremacia das receitas correntes representando 88,51% das receitas totais do ano de 2018, a que corresponde o montante 7 835 943,52 €, por contraposição aos 11,49% das receitas de capital, com um valor 1 016 832,82 €.

--- Subida da Receita Total, no valor de 210 806,05 €, relativamente ao ano anterior.

DESPESA:

Valor da despesa foi de 8 383 433,67 €.

Verifica-se:

--- Supremacia das Despesas Correntes com 81,84%, a que corresponde um volume de fundos de 6 861 042,95 €, por contraposição aos 18,16% das Despesas de Capital, com um valor de 1 522 390,72 €.

--- Presença intermédia das despesas com a Aquisição de Bens e Serviços Correntes, Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens de Capital, com uma expressão de 37,72%, 32,03% e 12,89%, respetivamente, no contexto das despesas totais.

--- A despesa registou no ano de 2018, face ao ano de 2017, um decréscimo de 787 773,28 €.

- EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI e PAM)

--- O grau de execução das Grandes Opções do Plano foi de 54,03%.

--- Do ponto de vista de continuidade do modelo de desenvolvimento definido, foi realizado um conjunto de obras/investimentos das quais se destacam:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso - 148 089,92 €;
- Aquisição de Bens e Serviços para o Balneário Termal - 182 362,11 €;
- Apoio a Estudantes dos Ensinos Secundário e Superior - 64 846,16 €;
- Regeneração Urbana - Reabilitação dos Espaços Públicos em Vimioso - 64 024,00 €;
- Aquisição de Imóveis no Concelho - 65 000,00 €;
- Aquisição de Terrenos no Concelho - 55 300,00 €;
- Construção/Beneficiação/Conservação e/ou Reparação de Passeios e/ou Muros no Concelho - 60 552,93 €;



- Construção/Beneficiação/Reparação de Arruamentos Diversos – Lado Nascente do Rio Maçãs - 84 730,33 €;
- Construção/Beneficiação/Reparação de Arruamentos Diversos – Lado Poente do Rio Maçãs - 72747,44 €;
- Exploração/Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais no Concelho - 227 164,15 €;
- Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – 322 634,19 €;
- Exploração/Manutenção/Tratamento e Avaliação da Qualidade da Água das ETAS do Concelho, para Consumo Humano – 195 024,83 €;
- Construção/Reconstrução de Açudes no Rio Maçãs para Reforço do Abastecimento de Água 61 892,11 €;
- Reabilitação da Biblioteca Municipal de Vimioso -141 629,98 €;
- Prestação de Serviço Especializados, Publicidade, Alugueres e outros Serviços – 118 080,75 €;
- Apoio a Associações Culturais e/ou Outras – 58 300,00 €;
- Energia Elétrica /Remodelação/Ampliação de Rede de Iluminação Pública – 584 377,82 €;
- Interface Rodoviário de Vimioso - 103.900,43 €;
- Aquisição/Reparação/Manutenção de Hardware e/ou Software – 62 102,50 €;
- Aquisição de Viatura – 57 000,00 €.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

--- Mantem-se a estreita colaboração do município com as diversas instituições.

--- As instituições sem fins lucrativos continuaram a ser apoiadas; AHBV de Vimioso, Clubes de Futebol, Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa, OPP Palaçoulo, Centro Sócio Cultural, etc, .

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Verifica-se:

- Cumprimento dos limites de endividamento.
- Pagamento atempado a fornecedores e empreiteiros;
- A autarquia continua com prazos de pagamento muito curtos.

----- **ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO ANO 2018:** Presente a *Análise Económico-Financeira*, das contas do município, referente a dezembro 2018, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 03/09, onde se regista a evolução favorável da situação financeira do município, e onde se destaca:

- Redução do ativo total em 51 151,00 €;
- Redução do passivo em 840 739,00 € (-5%);
- Aumento dos fundos próprios em 789 588 € (4%);
- Equilíbrio financeiro do município;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.05

- O município cumpre o princípio orçamental de equilíbrio - a despesa corrente encontra-se coberta pela receita corrente;
- Cumprimento da legislação aplicável quanto aos limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo.

----- Feita a análise deste documento foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

— **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

— **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS:** Presente a Certificação Legal de Contas do Município, reportada ao mês de dezembro de 2018, apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *Fátima Pereira & Carlos Duarte*, foi deliberado, por unanimidade, remetê-lo para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

----- Feita a análise e postos à votação foi deliberado, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação das Contas do Ano 2018, com os votos de aprovação dos Senhores Vereadores, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fidalgo Martins.

----- Declararam abster-se os Senhores Vereadores, António Eduardo Lopes Padrão e Valentim Carvalho Sena, ambos alegando que a gestão é da competência de quem dirige o executivo, razão pela qual se abstêm, e também pelo facto da documentação ter chegado com atraso o que impossibilitou uma análise mais cuidada.

----- Aprovados, por maioria, os documentos das contas em apreciação, foi deliberado submetê-las à aprovação do órgão deliberativo, a Assembleia Municipal, em próxima sessão deste órgão.

— **SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria datado do dia doze do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 598 463,60 euros.

— **PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - ANO 2019:**

— **MODIFICAÇÃO Nº 7 – REVISÃO Nº 1:** Presente a modificação/revisão em epígrafe, apresentando um reforço no valor de 20 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.



— PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2019:

— MODIFICAÇÃO Nº 7 – REVISÃO Nº 2: Presente a modificação/revisão em epígrafe, apresentando um reforço no valor de 1 366 500,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA RECEITA ANO 2019:

— MODIFICAÇÃO Nº 7 – REVISÃO Nº 1: Presente a modificação/revisão ao orçamento da receita, apresentando um reforço no valor de 2 257 136,22 euros, correspondendo a outras receitas, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

— ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2019:

— MODIFICAÇÃO Nº 7 – REVISÃO Nº 2: Presente a modificação/revisão ao orçamento da despesa, no valor de 2 257 136,22 euros, correspondendo 880 636,22 euros a despesas correntes e 1 376 500,00 euros a despesa de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

— UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE 2018: Presente a informação n.º 061/DAF, do Técnico Superior, António Emílio Martins, datada do dia 28 do mês passado, relativa ao assunto em título, informando que, consultado o Resumo Diário da Tesouraria nº 362, de 28 de dezembro de 2018, constatou-se existir um saldo devedor (positivo) em dotações orçamentais de 2 257 136,22 euros, que, de acordo com as notas explicativas se torna necessário proceder à realização de uma revisão ao orçamento da receita para o ano 2019, sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Analisada a informação referida foi deliberado, por unanimidade, submeter a aludida revisão à aprovação da Assembleia Municipal.

— INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL: Presente a informação nº 043/DAF, de 08/04/2019, do responsável, António Emílio Martins, apresentada no âmbito da alínea i), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, relativa ao assunto em título, anexando o *Mapa do Ativo Bruto* que inclui bens registados com referência aos anos de 1994 a 2018 e os totais gerais por classificação patrimonial dos *Mapas Gerais de Bens – Com Aquisição e Localização*, conformes à Portaria nº 671/2000, de 17/04, referindo que, a 31 de dezembro do ano 2017, o valor patrimonial dos bens registados era de 46 567 343,62 euros, foi deliberado aprovar o inventário em apreço e, nos termos da norma referida, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



— AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS —

— **SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO – Proposta de prestação de serviços:** Foi presente uma proposta da firma Trabalho Vivo – Segurança e Saúde no Trabalho, Lda., propondo-se realizar serviços de medicina no trabalho aos trabalhadores do município ao preço de 20,00 euros por consulta de trabalhador.

----- Analisada neste contexto a informação do responsável pelos Serviços de Higiene e Saúde no Trabalho, Carlos Ventura, conclui pela obrigatoriedade legal de realização daqueles serviços aos trabalhadores em serviço no município.

----- Ponderada a informação referida foi deliberado, por unanimidade, adquirir aqueles serviços conforme proposto.

— CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS —

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21/02 a 20/03 de 2019:** Presente a informação n.º 38, datada do dia doze do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma A.G.S., reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 95,43%.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com os factos dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e alguns contadores se encontrarem no interior das habitações, impedindo, assim, a realização respetivamente de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório em apreço.

— **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de fevereiro/2019 e proposta de fatura no valor de 18 670,82 euros:** Presente a informação n.º 39/ SOSB.A., datada do dia doze do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a proposta de faturação apresentada pela prestadora do serviço.



PEDIDOS DE APOIO

— **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO – Apoio técnico:** Presente o ofício referência GAF 21-19, datado de 09/04/2019, da entidade em título, informando que obteve aprovação da candidatura NORTE-07-4842-FEDER-000040, referente à Creche de Vimioso, solicitando apoio de natureza técnica para efeitos de lançamento, realização daquele projeto e fiscalização dos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar o apoio técnico solicitado.

— **JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGOSO, CAMPO DE VIBORAS E UVA – 2.ª Edição “Sábado de Aleluia & Mercado Medieval” de Algosos:** Presente o pedido de ajuda financeira da Junta de Freguesia em título para apoio à realização da, 2.ª Edição Do Evento “Sábado de Aleluia & Mercado Medieval” de Algosos que a requerente pretende realizar no dia 20 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder um apoio no valor de 7500,00 euros, mediante celebração de protocolo de colaboração a celebrar entre este município e aquela junta de freguesia, conforme minuta que acompanha o pedido.

— **Paulo Jorge Moreira Santos – Proposta para aquisição de livros:** Presente a carta, datada do dia vinte e nove do mês de março do ano findo, apresentando uma proposta para que esta câmara adquira vinte e um exemplares das obras “Cuscas no Castelo de Guimarães”- “Cuscas no Mosteiro dos Jerónimos” – “Cuscas na Torre de Belém”, para serem distribuídas pelo Agrupamento de Escolas de Vimioso e Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as obras propostas.

APOIO A ESTUDANTES DOS ENSINOS SUPERIOR E SECUNDÁRIO:

— **I - Ensino Superior** - Presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, da seguinte estudante:

- **Solange Nádia Alves Rodrigues** - estudante do 3º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança.

----- Considerando que na reunião de 18/03/2019 foi deliberado, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas;

----- Considerando que o ano letivo teve início no dia 01 de março, foi deliberado, por unanimidade, em aditamento à deliberação anterior, considerar o apoio para pagamento das propinas com efeitos ao referido dia.

TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Presente o pedido de redução de taxas, formulado nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentado pelo consumidor:

- Miguel Pereira Monteiro – residente em Vimioso;

considerada a respetiva informação social anexa a este pedido, a qual conclui que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de abril a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, reduzir, ao requerente, 25% dos valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis, nos termos da referida norma regulamentar.

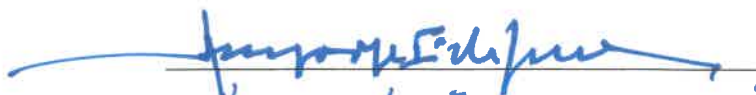

----- **PROVAS DESPORTIVAS / PASSEIOS**

----- **MOTO CLUB FURÕES – *Passeio Raid TT***: Presente a informação nº 08/SSGE, datada do dia 12/04/2019, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de licença, da associação em título, para realização de uma Prova Desportiva “*VI Raid Ibérico - Furões de Vimioso*”, a ter lugar no dia 28 do corrente mês, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da referida atividade, condicionando a emissão da respetiva licença à apresentação dos documentos em falta.

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB TT – *Passeio TT***: Presente a informação nº 07/2019, datada de 02 do mês corrente, subscrita pela Coordenadora Técnica Zita Martins Tecedor, relativa ao pedido de autorização, da associação em título, para realização de um Passeio TT, a ter lugar no dia 27 do mês corrente, em Vimioso, informando que o processo se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido passeio.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



 Senhor Augusto Aires



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

António Eduardo Torres Rado
Sales - Contabilista
António Alberto Lopes Cortez